



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.096, de 16 de novembro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.367, de 29 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.409,15 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.367, de 29 de setembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030501072.148 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças – Campanha de Vacinação
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1226).....R\$ 5.409,15
SOMA.....R\$ 5.409,15

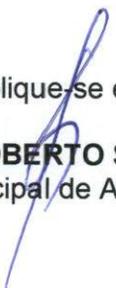
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor depositado pela União, na conta corrente nº 28.890-x e transferido para a conta corrente nº 28.850-0, da Agência do Banco do Brasil S. A.....R\$ 5.409,15
SOMA.....R\$ 5.409,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

